



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **sugerindo que a Prefeitura reorganize, ilumine, reestruture e fortaleça o apoio à Feira da Agricultura Familiar, realizada às quartas-feiras na Praça 28 de Setembro**, com o objetivo de valorizar os produtores locais e oferecer melhores condições de funcionamento para feirantes e consumidores.

JUSTIFICATIVA

A Feira da Agricultura Familiar é um importante espaço de geração de renda, valorização da produção local e promoção de alimentação saudável para a população. No entanto, o atual formato apresenta limitações relacionadas à infraestrutura, como iluminação inadequada, ausência de cobertura, falta de sinalização e disposição desorganizada das barracas, o que impacta negativamente a experiência tanto dos produtores quanto dos frequentadores.

Diante disso, é fundamental que a Prefeitura **realize intervenções que promovam a reorganização do espaço, com melhor distribuição dos feirantes, instalação de pontos de iluminação, estrutura adequada de bancas, sinalização e até mesmo ações de divulgação, capacitação e apoio técnico aos agricultores.**

Tais medidas não apenas qualificam o ambiente da feira, mas também incentivam a economia solidária, o desenvolvimento rural sustentável e o fortalecimento do vínculo entre produtores e consumidores da cidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 10 de abril de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)